ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE DA CIPA 2019/2020 – UDESC/CEPLAN

Aos sete dias do mês de Junho do ano de 2019, na Fundação Universidade de Santa Catarina/CEPLAN, presentes as pessoas abaixo identificadas, reuniram-se para instalação e posse da CIPA/UDESC/CEPLAN gestão 2019/2020, conforme estabelecido pelo Manual de Saúde Ocupacional (Decreto n°2709 de 27/10/2009, Capítulo III). Continuando a Comissão Eleitoral declarou instalada a CIPA/UDESC/CEPLAN e empossados os seguintes Servidores, reconduzidos para o novo mandato:

Titulares	Suplentes
Sandro Keine	Adriano José Borges de Andrade
Agnaldo Vanderlei Arnold	Rafael Nabuco de Oliveira

Em seguida, foi empossado para **Presidente** da CIPA/UDESC/CEPLAN o servidor Adriano José Borges de Andrade, matrícula 962550-0-01 e para **Vice-Presidente** o Sr. Rafael Nabuco de Oliveira, matrícula 657339-8-01. Sendo também que o servidor Sandro Keine, matrícula 336887-4-02, assumiu a condição de **Secretário** e o servidor Agnaldo Vanderlei Arnold, matrícula 305900-6-04, a condição de substituto do Secretário. Nada mais havendo para tratar, o Presidente da sessão deu por encerrada a reunião, lembrando a todos que o período da gestão da CIPA/UDESC/CEPLAN, ora instalada, será de dois anos, a contar da presente data e de acordo com a Portaria Interna GCG/CEPLAN nº 024/2019, de 03 de Junho de 2019. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes abaixo identificados.

Nilson Ribeiro Modro – Diretor Geral _____

Crista Spitzner Grohskopf – Comissão Eleitoral _____

Adriano José Borges de Andrade – Presidente _____

Rafael Nabuco de Oliveira – Vice-Presidente _____

Sandro Keine – Secretário _____

Agnaldo Vanderlei Arnold – substituto Secretário _____

Rafael Nabuco de Oliveira – Vice-Presidente _____